

EDITAL DE MONITORIA REMOTA VOLUNTÁRIA Nº 01/2020

A Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste, Profa. Priscila Vieira do Nascimento, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de alunos voluntários para o Programa Especial de Monitoria Remota Voluntária 2020.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: **07 a 10/05/2020.**

1.2. Local: *online*, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd8y-Hf1tixrLJ6_yRAJkdOEVFX_UHi2SDmu9KOy7L2O9IOBg/viewform?vc=0&c=0&w=1

1.4. O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina ou módulo

1.5. Requisitos para inscrição:

1.5.1 Conhecimento da ferramenta MICROSOFT TEAMS

1.5.1.1 Instalar o Microsoft TEAMS em seu computador

1.5.1.2 Adicionar alunos e professores a uma equipe no TEAMS

1.5.1.3 Iniciar uma reunião ou aula no Microsoft TEAMS

1.5.1.4 Acessar o TEAMS a partir do seu e-mail institucional

1.5.1.5 Criar reuniões a partir do CALENDÁRIO ACADÊMICO e das turmas que estiverem vinculados.

1.5.1.6 Criar videoconferências (Compartilhar tela, Gravação de reuniões e seu percurso, Edição e Organização de vídeos gravados para arquivo e socialização)

1.5.1.2 Usar o Microsoft TEAMS

1.5.1.2.1 Criar Questões no Google Forms

1.5.1.2.2 Postar conteúdo (apresentações, arquivos, vídeos, imagens e demais arquivos).

1.5.3 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.5.4 Estar regularmente matriculado

1.5.5 Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma.

1.5.6 O candidato deverá acessar a pasta Cesmac *Online* para o preenchimento do formulário de inscrição;

1.5.7 Possuir disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria remota voluntária.

2 DA SELEÇÃO

2.1 Da Entrevista

2.1.1. A Entrevista será eliminatória e de forma remota realizada entre os inscritos e o Núcleo de Apoio Acadêmico (NAA).

2.1.2. As entrevistas serão realizadas nos dias **11 a 13 de maio de 2020** realizadas de forma remota em horário definido NAA (Núcleo de Apoio Acadêmico), observando o que segue:

- a) Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na entrevista;
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.
- c) No caso de candidatos com pontuações finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:

I. Aprovação na disciplina/ modulo com a maior nota;

- a) Maior coeficiente de rendimento;
- b) Maior número de disciplinas aprovadas.

2.1.3. O processo seletivo será válido apenas para o primeiro semestre de 2020.

2.1.4. O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina/modulo simultaneamente.

2.2 Dos Programas:

Os programas constarão de atividades de monitoria remota voluntária, essencialmente não remunerada, para o uso do Microsoft TEAMS durante o período de isolamento social.

3 DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas vagas para a monitoria das seguintes disciplinas:

Período	Disciplina	Docente	Vagas
1º	Filosofia Geral e Jurídica (Turma de Dependência)	José Alves Neto	1
1º	Ética e Filosofia	Manoel Bernardino	1
1º	História do Direito	Manoel Bernardino	1
1º	Teoria do Direito	Nigel Stewart	1
1º	Linguagem e Argumentação Jurídica	Ernestina Iolanda	1
1º	Criminologia	Bianca Attanasio	1
1º	Ciência Política	Sidney Rêgo	1
2º	Sociologia e Antropologia	Jorge Vieira	1
2º	Psicologia Jurídica	Luiz Geraldo	1
2º	IED II (Turma de Dependência)	José Alves Neto	1
2º	Prática de Pesquisa	Luiz Geraldo/Carla Priscilla	1
2º	Direito Constitucional I	Diego Carvalho	1
2º	Direito Penal I	José Alves Neto	1
2º	Direito Civil I	Augusto Jatobá	1
3º	Direito Constitucional I (Turma A)	Sidney Rêgo	1
3º	Teoria Geral do Processo	Ivana Attanasio	1
3º	Direito Administrativo I	Augusto Jatobá	1
4º	Direito Administrativo II	Virgínia da Hora	1
4º	Direito Constitucional II	Juliana Dionísio	1
4º	Direito Processual Civil I	Márcio Rocha	1

5º	Direito do Trabalho	Rodrygo Tiago	1
5º	Direito Civil III	Juliana Dionísio	1
5º	Direito da Infância e Juventude	Maria Izabel	1
6º	Direito Eleitoral	Sidney Rêgo	1
6º	Processo Penal I	Karina Franco	1
6º	Direito Processual Civil III	José Alves Neto	1
7º	Processo do Trabalho	Rodrygo Tiago	1
7º	Processo Penal II	Karina Franco	1
7º	Direito das Sucessões	Patrícia Rocha	1
7º	Direito Processual Civil IV	Shymena Brandão	1
7º	Direitos Humanos	Bruno Sarmento/Carla Priscilla	
8º	Direito Tributário	Bruno Sarmento	1
8º	Direito Processual Penal III	Nigel Stweart	1
9º	Direito Ambiental, Agrário e Urbanístico	Diego Carvalho	1
9º	Laboratório de Prática Forense Trabalhista	Ailton Nascimento	1
9º	Laboratório de Prática Forense Penal	Bianca Attanasio	1
9º	Direito Tributário II	Giovanni Jatubá	1

4 DA DIVULGAÇÃO DAS VAGAS POR DISCIPLINAS E PROGRAMAS

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de **16 de maio a 17 de julho de 2020** (podendo de estender para o segundo semestre de 2020, a depender de decretos governamentais para a realização de aulas remotas).



5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será no dia **15 de maio de 2020**

6 DA DURAÇÃO DA MONITORIA

A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de **16 de março a 17 de julho de 2020** (podendo de estender para o segundo semestre de 2020 a depender de decretos governamentais)

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria Remota Voluntária do qual declara ter conhecimento.
- b) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NAA.

Arapiraca, 06 de maio de 2020.

Profa. Priscila Vieira do Nascimento
Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste